



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 04 de Junho de 2020 - Edição - 238

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INTERESSE DE ADEÇÃO - O MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO VEM MANIFESTAR O INTERESSE DE ADERIR A ATA DE RP Nº 001/2020 DO CIMASP

**INTERESSE DE ADEÇÃO** - O Município de Piranguinho vem manifestar o interesse de aderir a Ata de RP nº 001/2020 do CIMASP cujo objeto: LICITAÇÃO COMPARTILHADA - PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA A CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NO ÍNDICE DE ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ - CIMASP, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA -Piranguinho 04 de Junho de 2020 - Helena Maria da Silveira - Prefeita Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 04 de Junho de 2020 - Edição - 238



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

CNPJ - 18.192.906/0001-10  
Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

#### **ATA DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.**

Aos 03 dias do mês de Junho de dois mil e vinte, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação das propostas do processo acima identificado. Presentes a Comissão Permanente de Licitação conforme portaria 069/2020, composta pela Presidente Luciana Cristina Ribeiro e os membros Sara Silva Souza e Pricila Batista Pereira, foi recebido pelas mãos do engenheiro da Prefeitura o Sr. Bertoldo Alves Neto o relatório de análise de propostas do processo acima epigraçado. Abertos os envelopes de proposta o seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes. Segundo o relatório apresentado a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS**, atendeu todas as exigências do edital referente a proposta e a empresa **AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI**, equivocou-se na composição de custos utilizando valores de mão de obra diferentes para a mesma função e caso seja corrigida tal situação o valor final será da proposta também será alterado. Assim a CPL decide Classificar a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS** a contratar com o município pelo valor de R\$ 50.998,86. Abre-se o prazo recursal. Nada mais havendo a considerar essa ata vai assinada por todos os presentes.

**Luciana Cristina Ribeiro**  
Presidente da CPL

**Sara Silva Souza**  
Membro da CPL

**Pricila Batista Pereira**  
Membro da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO

Piranguinho/MG - Quinta-feira, 04 de Junho de 2020 - Edição - 238



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

**RETIFICAÇÃO DA ATA DE ANÁLISE DO RELATÓRIO DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO.**

Aos 04 dias do mês de Junho de dois mil e vinte, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de para retificação da ata de Classificação das propostas do processo acima identificado. Presentes a Comissão Permanente de Licitação conforme portaria 069/2020, composta pela Presidente Luciana Cristina Ribeiro e os membros Sara Silva Souza e Pricila Batista Pereira. Fica, portanto a ata retificada nos seguintes termos: Segundo o relatório apresentado pelo engenheiro a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS**, atendeu todas as exigências do edital referente a proposta e a empresa **AMPLAMINAS ENGENHARIA EIRELI**, equivocou-se na composição de custos utilizando valores de mão de obra diferentes para a mesma função e caso seja corrigida tal situação o valor final será da proposta também será alterado, estando portanto desclassificada. Assim a CPL decide Classificar a empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS** a contratar com o município pelo valor de R\$ 50.998,86. Abre-se o prazo recursal. Nada mais havendo a considerar essa ata vai assinada por todos os presentes.

**Luciana Cristina Ribeiro**  
Presidente da CPL

**Sara Silva Souza**  
Membro da CPL

**Pricila Batista Pereira**  
Membro da CPL